



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 09 Dezembro 2014
José Aécio Santo
Prestador de Contas

LEI N°. 653/2014
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a denominação da localidade conhecida como Travessa do Campo no Povoado Quebradas IV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal que aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Judite Conceição Souza, a localidade conhecida como Travessa do Campo no Povoado Quebradas IV no Município de Salgado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Salgado (Se), 09 de dezembro de 2014.

DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1569